CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 030/90

Apresentada em: 16/11/90
Aprovada em: 16/11/90
Rejeitada em:

Luzmar Caetano de Souza
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Prefeito Municipal a colocação de redutores de velocidade na rua Juvenal Pereira dos Santos, Bairro Sant'Ana. A título de sugestão, cito as proximidades da residência do senhor José Mauro Stábile e, ainda, defronte à Mercearia do senhor José Joaquim Pinto (Barroso).

Indico, outrossim, que os locais sejam convenientemente sinalizados, alertando os motoristas sobre os referidos obstáculos.

JUSTIFICATIVA

A colocação de quebra-molas nos locais citados coibirá o abuso dos veículos, que colocam em risco as pessoas que por ali transitam.

Por outro lado, este benefício foi solicitado pelos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 1.990.

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA
VEREADOR